



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 074/2017**

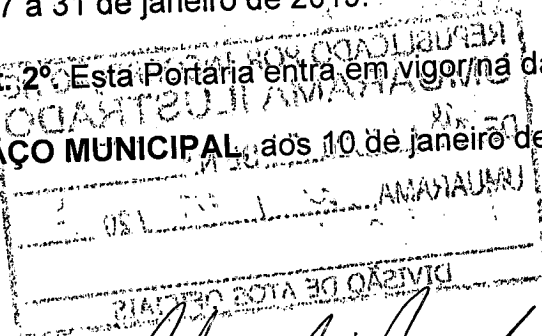
Concede Licença Especial à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.439.805-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 044.368.319-06, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10670/2016, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de janeiro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28, 01, 20, 17 DE N.º 10.882  
UMUARAMA, 20, 01, 20, 17  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12, 01, 20, 17  
DE N.º 10.868  
UMUARAMA, 12, 01, 20, 17  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS